



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA GERAL

PORTARIA N.º 085/2014 – DG

Interrompe férias de servidora.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 2321/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 20/02/2014, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2014, marcada para o período de 19/02 a 28/02/2014, da servidora ADRIANA KARLA DE OLIVEIRA FERREIRA BEZERRA, ocupante do Cargo de Técnico Judiciário, Apoio Especializado-Enfermagem, matrícula n.º 30024390, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de março de 2014.

Andréa Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral